MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVII – Nº64
João Pessoa, 10 de novembro de 2022

EDIÇÃO DE NOVEMBRO

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITOR:
V ALDINEY VELOSO GOUVEIA
VICE-REITORA:
LIANA FIGUEIRA ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:
CÁSSIO DA NÓBREGA BESARRIA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

EDITORA UNIVERSITÁRIA

DIRETOR:
NATANAEL ANTONIO DOS SANTOS

BOLETIM DE SERVIÇO
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

***Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.**

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br
Fone: (083) 3216-7341

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÀRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB.**

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GR / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 351, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa Fiscal do Convênio ECTI nº 1653.11.0622.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB.
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Convênios Administrativos.
CONSIDERANDO o processo administrativo de formalização de convênio nº 23074.031785/2022-28.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como FISCAL DO CONVÊNIO o servidor **Ivonaldo Correia Dantas**(matrícula SIAPE 2411134)**,** ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Direção do Centro de Educação**,** para realizar a fiscalização do Convênio de Receita nº 1653.11.0622 no período de sua vigência.

DADOS DO CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº: 1653.11.0622
Partícipes: 1. Universidade Federal da Paraíba – UFPB; 2. Município de Santa Rita;
Objeto: cooperação técnico-científica entre os signatários, visando a qualificação dos professores, coordenadores, supervisores, orientadores e gestores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Santa Rita, em nível de Mestrado Profissional, através do Mestrado Profissional em Gestão nas Organizações Aprendentes – MPGOA, Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, do Centro de Educação – CE e do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas – CCSA da UFPB.
Recursos Financeiros: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), serão disponibilizados em conta única da UFPB pela SME Santa Rita, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), alocados e consolidados de acordo com o cronograma de desembolso e plano de aplicação constantes no Plano de Trabalho.

Art. 2º - Ao Fiscal do Convênio, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o convênio em execução:

I. Fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir relatórios, quando couber, quanto ao cumprimento do objeto;
II. Analisar a proposição da celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade;
IV. Comunicar formalmente à UFPB, após contatos prévios com as conveniadas, as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade;
V. Solicitar à UFPB, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade;
VI. Manter, sob sua guarda, cópia digitalizada do processo de convênio;
VII. Encaminhar à UFPB eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro.

Art. 3º - Deverá ser entregue pela Coordenação de Convênios – CODECON/UFPB, ao Fiscal nomeado, imediatamente após a ciência de sua nomeação, cópias digitalizadas do Convênio, de todos os seus anexos e sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob sua fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.
Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Ivonaldo Correia Dantas
Mat. SIAPE nº 2411134

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 3 de novembro de 2022.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 354, DE 9 DENOVEMBRO DE 2022

Designa servidores para compor a Comissão que organizará o Processo de Seleção da Residência Médica da UFPB para o ano de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, e em conformidade com o disposto no Processo nº **23074.103561/2022-39**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **Valdir de Andrade Braga**, Matrícula Siape 16650278, que exercerá a função de Coordenador Geral; **Jairo Dias Inocêncio**, Matrícula Siape 1693824, como Coordenador de Infraestrutura; **José Humberto Vilar da Silva**, Matrícula Siape 1117897, como Coordenador de Planejamento**; Renate Maria Ramos Wellen**, Matrícula Siape 1666290, como Coordenadora Acadêmica; **Lucas Stropp Coelho,** Matrícula Siape 3152771, como Secretário; **Anderson Queiroz de Castro Gomes**, Matrícula Siape 3151672, como Secretário; **Marcos Aurélio Vieira Diniz**, Matrícula Siape 1766160, como Secretário; **Priscila Carvalho de Almeida Rodopiano**, Matrícula Siape 2009066, Secretária; **Luana Peixoto Rodrigues**, Matrícula Siape 1995004, Secretária; **Fagner Cunha da Cruz**, Matrícula Siape 1007287, Secretário; **Girlan Severino de Oliveira Silva**, Matrícula Siape 1775505, Secretário, **para comporem a comissão que organizará o Processo de Seleção da Residência Médica da UFPB, para o ano de 2023, através do Edital N° 001/PRPG/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MÉDICOS RESIDENTES - ANO 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 355, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede ao servidor autorização para ausentar-se do país.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.096280/2022-07;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para ausentar-se do país, ao servidor **Marino Eugênio de Almeida Neto,** Matrícula Siape nº 1488257, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento de Ciência Animal do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III – Bananeiras/PB, **com ônus**, **implicando o direito a passagens e/ou diárias, assegurados ao servidor o vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego,** pelo período de 10/11/2022 à 26/11/2022, para participar de **Seminário e ciclo de palestras sobre aquicultura, a ser realizado em Yaounde, República de Camarões**, visando estabelecer novas parcerias com a UFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 356, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Definição das regras para realização das reuniões presenciais do Consuni.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.101693/2022-35;

RESOLVE:

Art 1º Definir as regras para a realização das reuniões presenciais do Consuni em condições de segurança para todos os participantes.

Art. 2ª A entrada de qualquer pessoa na sala de reuniões do Consuni, para assistir às suas reuniões ordinárias e extraordinárias, dependerá de prévia inscrição na forma definida nos parágrafos deste artigo.

§1º A inscrição deverá ser feita por meio do envio de mensagem ao e-mail da SODS (sods.ufpb@gmail.com), que deverá conter o título “Inscrição para participar de reunião do Consuni”.

§2º No corpo da mensagem, a pessoa interessa assistir à reunião deverá informar o seu nome completo e o número de seu documento de identificação. Em se tratando de estudantes da UFPB, o número de sua matrícula e, no caso se servidores, o número SIAPE.

§3º É obrigatório envio de foto do documento de identidade, frente e verso, como anexo da mensagem de inscrição.

§4º Somente serão aceitas as mensagens de inscrição enviadas até às 16h do dia útil que antecede a reunião.

§5º Encerradas as inscrições, será feito sorteio aleatório de 24 nomes, dentre os inscritos, para ocuparem as cadeiras disponíveis aos participantes da reunião que não integrem o Conselho ou os quadros da SODS. A lista contendo os nomes dos participantes sorteados será divulgada até às 18 horas do mesmo dia.

§6º O disposto neste artigo não se aplica aos Conselheiros e aos servidores da SODS.

Art. 3º O acesso à sala de reuniões do Consuni se dará até o preenchimento das 24 cadeiras destinadas ao público em geral, mediante apresentação de documento oficial com foto.

Art. 4º Durante as reuniões, deverão ser observadas as seguintes regras:

I – salvo os servidores da SODS, não serão permitidas pessoas de pé no recinto;

II - apenas será permitida a entrada de pessoas com bolsas e mochilas mediante revista destes itens.

III - não será permitida a entrada de bandeiras, instrumentos sonoros ou itens que possam causar tumulto ou suscitar atos violentos.

Art. 5º As reuniões do Consuni deverão ser filmadas, preferencialmente pelo pessoal técnico da TV UFPB, com sua transmissão em canais a serem divulgados, para acompanhamento de pessoas interessadas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso ... maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 357, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa resultado final de Estágio Probatório de Servidores Técnico-Administrativos em Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 38, inciso VIII, do Estatuto da UFPB, e tendo em vista que consta no processo nº **23074.103354/2022-02**, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, que ingressaram na Universidade Federal da Paraíba nos **meses de outubro e dezembro de 2019 e redistribuídos**, conforme a Lei nº 8.112/1190, prevista no Art. 4º da Resolução do CONSUNI nº 08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

ANEXO DA PORTARIA Nº 353

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), através da Divisão de Gestão de Desempenho, torna público o Resultado do Processo de Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) dos servidores Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram nos **meses de outubro e dezembro de 2019 e redistribuídos**:

Matrícula SIAPE	Servidor	Média Final	Situação no Estágio Probatório
31576458	IARA PAULA DA FONSECA ANDRADE	9,8	aprovado
31521084	MATHEUS DA NOBREGA ESTRELA	9,9	aprovado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA N° 1644/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.101705/2022-02, resolve:

I - Nomear JOSE OLIVEIRA DE AMORIM, Matrícula Siape 334180, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Extensão Culturas/PROEX/CD-04.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA N° 1643/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.102232/2022-32, resolve:

Dispensar JONAS OTAVIANO PRACA DE SOUZA, Matrícula Siape 1493597, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS, da CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia/FCC, a partir de 02/11/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1645/2022 – PROGEP – SCRF, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.100853/2022-17, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a PAULA CRISTINA FRAGA LINS, matrícula SIAPE 1007415, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, por ter apresentado saldo residual de 360 horas/aula (PORTARIA Nº 1065 / 2021 - PROGEP-SCRF), com vigência a partir de 09/12/2022.

Do total de 360 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 210 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1646/2022 – PROGEP – SCRF, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.099932/2022-52, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a MARIZILDA BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE 334613, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado os certificados dos cursos: POLÍTICA E GESTÃO AMBIENTAL (80h); INTRODUÇÃO À LIBRAS (60h) e AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE SERVIÇOS COMO BASE PARA GESTÃO E MELHORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS (20h), totalizando 160 horas/aula, com vigência a partir de 24/10/2022.

Do total de 160 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/ DF, Nº 319, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 1647/2022 – PROGEP – SCRF, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.101845/2022-05, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-I para Nível C-II, a ANDRE LUIZ FRANCO DE AGUIAR, matrícula SIAPE 335552, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado os certificados dos cursos: ASSISTENTE JURÍDICO GERAL (180h); DIREITO AMBIENTAL (180h); DIREITO PÚBLICO (180h) e LICITAÇÕES E CONTRATOS (110h), totalizando 650 horas/aula, com vigência a partir de 01/11/2022.

Do total de 650 horas/aula, foram utilizadas 60 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 590 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1648/2022 – PROGEP – SCRF, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.100591/2022-10, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a RAWENIO DA SILVA FERNANDES, matrícula SIAPE 1049736, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO DE SERVIDORES, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado os certificados dos cursos: SIPAC MÓDULO PROTOCOLO: DESCOMPLICANDO A GESTÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS ELETRÔNICOS (60h); CURSO BÁSICO DE LICITAÇÕES - ENFRENTANDO (E VENCENDO) TABUS (60h); CURSO DE GESTÃO PESSOAL - BASE DE LIDERANÇA (50h); e saldo residual de 11 horas/aula (PORTARIA Nº 1388/2021 - PROGEP - SCRF), totalizando 181 horas/aula, com vigência a partir de 11/12/2022.

Do total de 181 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1649/2022 – PROGEP – SCRF, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.101957/2022-85, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a BENEDITO ELMIRO DE FARIAS, matrícula SIAPE 337862, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MOLECULAR, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado o certificado do curso de INFORMÁTICA BÁSICA (120h) e saldo residual de 116 horas/aula (PORTARIA PROGEP Nº 2137, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018), totalizando de 236 horas/aula, com vigência a partir de 01/11/2022.

Do total de 236 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1650/2022 – PROGEP – SCRF, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.102171/2022-30, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a RAQUEL FRAGOSO PEREIRA CAVALCANTI, matrícula SIAPE 1385196, FARMACÊUTICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado saldo residual de 190 horas/aula (PORTARIA Nº 1297 / 2021 - PROGEP-SCRF), com vigência a partir de 09/12/2022.

Do total de 190 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 40 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1651/2022 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.091747/2022-81, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a SAMUEL AMARAL VERAS BONIFACIO, Matrícula SIAPE 2351814, REVISOR DE TEXTOS BRAILLE, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DA UFPB, por ter apresentado certidão de conclusão, histórico escolar e comprovante de solicitação do diploma do Mestrado em Jornalismo, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 26/09/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1652/2022 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.091432/2022-50, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a CAIO RAONI PEREIRA LIMA, Matrícula SIAPE 1240823, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado Certificado de Conclusão de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Contabilidade Pública, emitido pelo Centro Universitário de João Pessoa, com vigência a partir de 26/09/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1653/2022 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.101390/2022-68, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), concedido a LARISSA FERREIRA GOMES DE ARAUJO, Matrícula SIAPE 2329242, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado declaração de conclusão, histórico escolar e comprovante de solicitação do diploma do Mestrado em Engenharia Civil, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Universidade Federal de Pernambuco, com vigência a partir de 31/10/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1654/2022 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.089649/2022-79, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 1454, de 23 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 58, de 04 de outubro de 2022, de designação da servidora LAURA PRISCILA BARBOZA DE CARVALHO, Matrícula Siape 1761658:

Onde se lê: "..., no período de 03/10/2022 a 12/10/2022.";

Leia-se: "..., nos períodos de 03/10/2022 a 12/10/2022, 03/11/2022 a 12/11/2022 e 21/11/2022 a 30/11/2022.".

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1655/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.067925/2021-71, resolve:

Dispensar JOAO FRANCISCO DA SILVA, Matrícula Siape 338096, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PRÁTICA JURÍDICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, da função de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente/REITORIA/FG-01, a partir de 10/11/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1656/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.067925/2021-71, resolve:

I - Designar MAGNO ALEXON BEZERRA SEABRA, Matrícula Siape 1105139, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÃO PEDAGÓGICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente/REITORIA/FG-01, no período de 11/11/2022 a 10/11/2024.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1657/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.067925/2021-71, resolve:

Designar CYNTHIA TRIBUZY PEREIRA DE MELLO, Matrícula Siape 709576, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente/REITORIA, no período de 11/11/2022 a 10/11/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1658/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.102589/2022-93, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a RENATO SANTOS LOURENCO, Matrícula SIAPE 1997612, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para, no período de 01/12/2022 a 31/01/2023, realizar curso de capacitação, na modalidade à distância, oferecido pela instituição CursosVirtuais.Net.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1659/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.084401/2022-58, resolve:

Dispensar JOSE JAMACY DE ALMEIDA FERREIRA, Matrícula Siape 336942, PROFESSOR TITULAR, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, a partir de 30/10/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1660/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.084401/2022-58, resolve:

I - Designar JOSE JAMACY DE ALMEIDA FERREIRA, Matrícula Siape 336942, PROFESSOR TITULAR, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia/FCC, no período de 01/11/2022 a 07/10/2024.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1661/2022 – PROGEP – SCRF, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.101941/2022-32, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a ELTON SOUZA DE LIMA, matrícula SIAPE 1003900, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado certificado do curso de COMUNICAÇÃO EFETIVA COM A PESSOA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E SURDA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (180h) e saldo residual de 15 horas/aula (PORTARIA Nº 2557/2020 PROGEP - SCRF), totalizando 195 horas/aula, com vigência a partir de 01/11/2022.

Do total de 195 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1662/2022 – PROGEP – SCRF, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.102983/2022-28, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a FRANCISCO JUNIOR MACEDO DE CASTRO, matrícula SIAPE 1633596, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado certificados dos cursos: APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL E TRILHAS DE APRENDIZAGEM (30h); GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS (30h); FORMAÇÃO DE FACILITADORES DE APRENDIZAGEM (40h); DESENHO INSTRUCIONAL PARA SOLUÇÕES DE CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS (40h); FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO CORPORATIVA (40h); INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO (40h); LEI Nº 8112/90 E SUAS ALTERAÇÕES (40h); ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO (20h); FÓRUM TÉCNICO DE PRÓ-REITORES DE GESTÃO DE PESSOAS (24h); e saldo residual de 40 horas/aula (PORTARIA Nº 1161/2021 - PROGEP-SCRF), totalizando 344 horas/aula, com vigência a partir de 09/12/2022.

Do total de 344 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 194 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1663/2022 – PROGEP – SCRF, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.102920/2022-80, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a JOSÉ ROBERTO DANTAS DE ANDRADE SANTOS, matrícula SIAPE 3158770, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado certificados dos cursos: A INFORMAÇÃO COMO RECURSO ORGANIZACIONAL (30h); SIPAC: UTILIZAÇÃO DO MÓDULO DE PATRIMÔNIO MÓVEL E IMÓVEL (40h); e saldo residual de 100 horas/aula (PORTARIA Nº 1063 / 2021 - PROGEP-SCRF), totalizando 170 horas/aula, com vigência a partir de 10/12/2022.

Do total de 170 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 50 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1664/2022 – PROGEP – SCRF, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.102811/2022-16, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a MARIA EDUARDA DE SOUZA MENEZES DA COSTA, matrícula SIAPE 3158744, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO DE PESQUISA EM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS, por ter apresentado certificado do curso: SIPAC MÓDULO PROTOCOLO: DESCOMPLICANDO A GESTÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS ELETRÔNICOS (60h) e saldo residual de 200 horas/aula (PORTARIA Nº 1105/2021 PROGEP-SCRF), totalizando 260 horas/aula, com vigência a partir de 11/12/2022.

Do total de 260 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 140 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1665/2022 – PROGEP – SCRF, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.102374/2022-78, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a JOSE VENANCIO CHAVES JUNIOR, matrícula SIAPE 3159071, FARMACÊUTICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DAS SAÚDE, por ter apresentado saldo residual de 330 horas/aula (PORTARIA Nº 1243 / 2021 - PROGEP-SCRF), com vigência a partir de 11/12/2022.

Do total de 330 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 210 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1666/2022 – PROGEP – SCRF, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.102364/2022-57, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a JACKSON RILTON LIMA ARAUJO NUNES, matrícula SIAPE 3159086, BIBLIOTECÁRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, por ter apresentado saldo residual de 180 horas/aula (PORTARIA Nº 1120 / 2021 - PROGEP-SCRF), com vigência a partir de 11/12/2022.

Do total de 180 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão, restando saldo residual de 30 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1667/2022 – PROGEP – SCRF, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.100774/2022-16, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 332567, OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ÁGUA-ESGOTO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, por ter apresentado certificados dos cursos: LICENCIAMENTO AMBIENTAL (60h); e GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE (60h), e saldo residual de 20 horas/aula (PORTARIA PROGEP/Nº 2361, de 04 de outubro de 2018), totalizando 140 horas/aula, com vigência a partir de 26/10/2022.

Do total de 140 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão por nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1668/2022 – PROGEP – SCRF, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.102325/2022-43, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a ENEAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE 1042767, ODONTÓLOGO, regime de trabalho T-30, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado saldo residual de 285 horas/aula (PORTARIA Nº 792 / 2021 - PROGEP-SCRF), com vigência a partir de 07/11/2022.

Do total de 285 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão por nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1669/2022 – PROGEP – SCRF, 08 DE NOVEMBRO 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.053717/2021-52 e do Laudo nº 26240-000.944/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a TANIA LEMOS COELHO RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 2338166, PROFESSOR TITULAR, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 01/06/2021.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1670/2022 – PROGEP – SCRF, 08 DE NOVEMBRO 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.121753/2021-66 e do Laudo nº 26240-000.926/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a FRANCISCO HUMBERTO XAVIER JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1859738, PROFESSOR ADJUNTO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 30/11/2021.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1671/2022 – PROGEP – SCRF, 08 DE NOVEMBRO 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.108404/2021-37 e do Laudo nº 26240-001.035/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a SOCRATES GOLZIO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3473934, PROFESSOR ADJUNTO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 26/10/2021.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1672/2022 – PROGEP – SCRF, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.103702/2022-15, resolve:

I - Designar, *pró-tempore*, LUIZ CARLOS SANTOS JUNIOR, Matrícula Siape 1784969, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Atuariais/CCSA/FCC, no período de 06/11/2022 a 05/12/2022.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / DLGP/ UFPB

PORTARIAS

PORTARIA Nº 528/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 08 de Novembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.087428/2022-03, resolve:

Conceder ao(a) servidor(a) **AURÉLIO MENEGON NETO**, MAT. SIAPE 2015919, ocupantedo cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática/CCEN, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, Licença para Tratarde Interesses Particulares, de acordo o artigo 91, da Lei nº 8.112/90 e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24 de Março de 2021, durante o período de três anos a partir de 14de outubro de 2022.

(Assinado digitalmente em 09/11/2022 08:40)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR
Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.087428/2022-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número:**528**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2022** e o código de verificação: **a75e41ee1d**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 529/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 08 de Novembro de 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.088731/2022-33, resolve:

Conceder Licença-Prêmio a SÍLVIO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE N° 0336847, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Diretoria de Centro do CCM/UFPB, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no período de 01/12/2022a 30/12/2022, 01 (um mês) referente ao quinquênio 1990/1995, nos termos do art. 7º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

(Assinado digitalmente em 08/11/2022 16:27)
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1514367

Processo Associado: 23074.088731/2022-33

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número:**529**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2022** e o código de verificação: **85b79666d1**

CCHSA / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA GD/184/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1.Dispensar o técnico-administrativo **SEBASTIÃO PEREIRA SANTOS**, SIAPE nº 1834151, da função nomeada pela Portaria GD/123/2021 de 08 de junho de 2021.

2.Nomear a docente **MAURIZETE DA CRUZ SILVA,** SIAPE nº 1540195, para a função de Chefe do **Laboratório de Apicultura** do Departamento de Ciência Animal do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 09 de novembro de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CE / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 055/2022 - CE-DC, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo 23074.088875/2022-25, resolve:

Art. 1º. Designar **MAGNO ALEXON BEZERRA SEABRA**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1105139, lotado no Departamento de Habilitações Pedagógicas; **ALEXANDRE MACEDO PEREIRA**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1106940, lotado no Departamento de Habilitações Pedagógicas; **IDELSUITE DE SOUSA LIMA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 6338353, lotada no Departamento de Metodologia da Educação; **NORMA MARIA DE LIMA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 3196422, lotada no Departamento de Psicopedagogia; **FRANCISCA ALEXANDRE DE LIMA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 3203162, lotada no Departamento de Educação do Campo; **ITACYARA VIANA MIRANDA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 3157318, lotada no Departamento de Fundamentação da Educação; **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES VIEIRA GUERRA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1672795, lotada no Departamento de Habilitações Pedagógicas; para, sob a presidência do primeiro membro, integrarem a Comissão de seleção de tutores do curso de pedagogia, modalidade à distância.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua assinatura.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

PORTARIA Nº 056/2022 - CE-DC, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo 23074.100925/2022-13, resolve:

Art. 1º. Designar **EMILIA CRISTINA FERREIRA DE BARROS**, professora do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2323015, lotada no Departamento de Educação Básica, titular; **RAYANNA BEATRIZ BARBOSA DA SILVEIRA MENDONCA**, assistente social, matrícula SIAPE n.º 1967717, lotada na Escola de Educação Básica, titular; **ANGELA MARIA BATISTA RODRIGUES DE MACEDO**, auxiliar em administração, matrícula SIAPE n.º 1618373, lotada na Escola de Educação Básica, titular; **MAISA RODRIGUES LIMA DA SILVA**, psicóloga, matrícula SIAPE n.º 2408090, lotada na Escola de Educação Básica, titular; **JOELMA ALVES GALVAO MAGALHAES**, assistente social, matrícula SIAPE n.º 2354264, lotada na Direção de Centro, suplente ; para, **sob a presidência da primeira**, integrarem a Comissão de Seleção de Ingressantes da EEBAS ano 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua assinatura.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

PORTARIA Nº 057/2022 - CE-DC, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo 23074.100950/2022-17, resolve:

Art. 1º. Designar como representantes docentes **ARILU CAVALCANTE PEQUENO**, professora do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE n.º 3013197, lotada no Departamento de Educação Básica e **RUTTANY DE SOUZA ALVES FERREIRA**, professora do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1967717, lotada na Escola de Educação Básica; como representantes técnico-administrativos **ANGELA MARIA BATISTA RODRIGUES DE MACEDO**, auxiliar em administração, matrícula SIAPE n.º 1618373, lotada na Escola de Educação Básica, e **ANA LUCIA DE SOUZA MELO ASSIS**, nutricionista, matrícula SIAPE n.º 1457819, lotada na Direção de Centro; e como representantes dos pais/responsáveis e membros do Conselho Deliberativo **PAULLINI MARIELE DA SILVA ROCHA,** CPF n.º 012.379.314-95, e **LYLYANNE MARIA BRAZ VALERIANO,** CPF n.º 088.269.314-02 para comporem a Comissão Eleitoral para Coordenador Geral e Coordenador Adjunto da EEBAS - Gestão 2023/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua assinatura.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

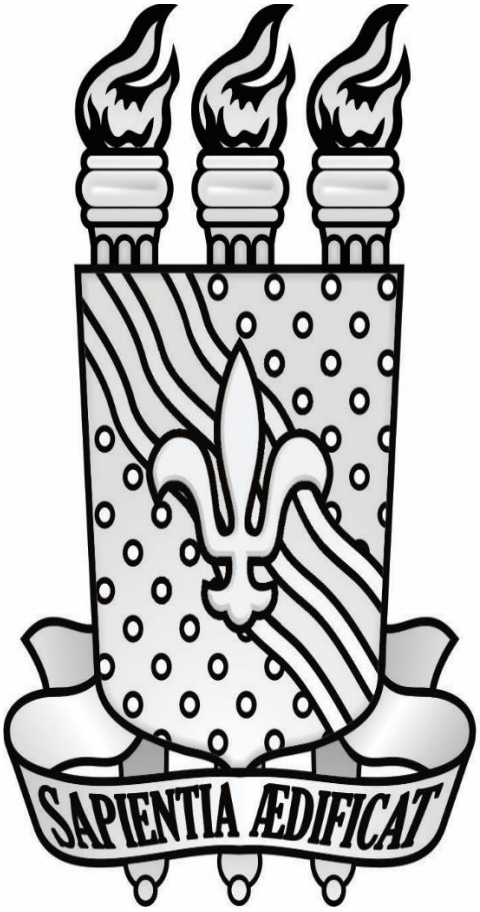

Editora
UFPB